



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1147-A/2024

De 01 de fevereiro de 2024.

Prorroga a validade do Processo Seletivo nº 02/2022 e dá outras providências.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro/SC, no uso de suas atribuições legais:

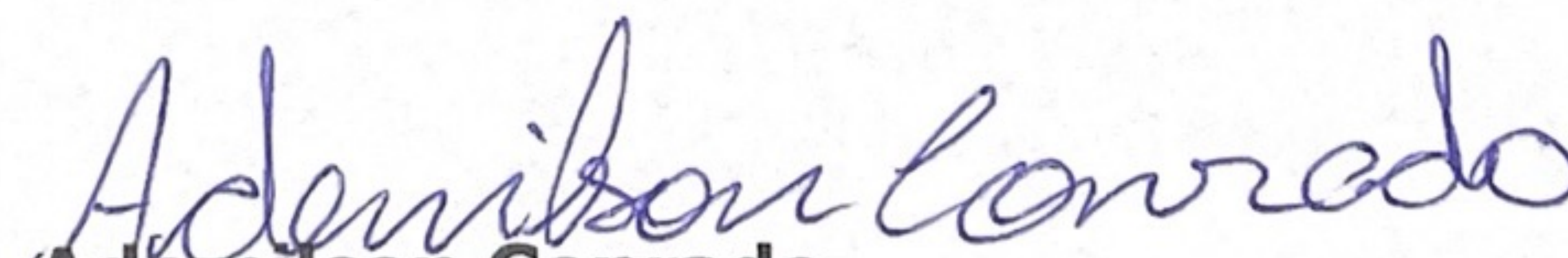
DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo nº 002/2022, a partir da presente data.

Parágrafo Único – A prorrogação do Processo Seletivo é de 1 (um) ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 01 de fevereiro de 2024.


Ademilson Conrado

Prefeito Municipal